



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

PORTARIA UFERSA/PROEC N° 02, DE 25 DE MARÇO DE 2024

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018 e pelo Regimento Geral da UFERSA, considerando o art. 2º, inciso III, alínea G, da Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, a qual dá competência ao Pró-Reitor de Extensão e Cultura para designar membros do Comitê de Extensão e Cultura, a Resolução CONSUNI/UFERSA n° 009, de 22 de outubro de 2015; a portaria UFERSA/GAB n° 288, 7 de março de 2023; e a portaria UFERSA/GAB n° 289, 7 de março de 2023, resolve:

Art. 1º **Prorrogar o prazo** determinado pela Portaria UFERSA No 001/2024, de 18 de Março de 2024, em carácter Pró-Tempore, para os membros titulares e suplentes que representam o Comitê de Extensão e Cultura.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 20 dias para exercer suas competências enquanto membros à PROEC, até o prazo de **10 de abril de 2024**.

Art. 2º Manter inalterados os demais membros, ficando o Comitê estruturado da seguinte forma:

I- Pró-Reitoria de Extensão e Cultura:

Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (membro titular) e Tamms Maria da Conceição Morais Campos (membro suplente).

II - Representante da Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN:

Fabrisia Karine Carlos da Costa Pacheco (membro titular) e Fernanda Niece de Souza Almeida (membro suplente).

III - Representante da Pró-Reitoria de Administração – PROAD:

Lissandro Arielle Vale Batista (membro titular) e Carlos Eugênio da Silva Neto (membro suplente).

IV - Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH:

Ana Maria Bezerra Lucas (membro titular) Ady Canário de Souza Estevão (membro suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

V - Representante do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde –CCBS:
**Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho (membro titular) Lazaro
Fabricio de Franca Souza (membro suplente)**

VI - Representante do Centro de Ciências Agrárias – CCA:

**Joaquim Pinheiro de Araújo (membro titular) Poliana Coqueiro Dias Araújo
(membro suplente).**

VII - Representante do Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

**Fabrcio de Figueiredo Oliveira (membro titular) Sandra Regina Rocha
(membro Suplente).**

VIII - Representante do Centro de Engenharias – CE:

**David Custódio de Sena (membro titular) Francisco Edson Nogueira Fraga
(membro suplente).**

IX - Representante do Centro Multidisciplinar de Angicos - Campus Angicos
(CMA):

**Adriana Mara Guimarães de Farias (membro titular) e Valquíria Melo
Souza Correia(membro suplente).**

X – Representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas - Campus Caraúbas
(CMC):

**Jeová Araújo Rosa Filho (membro titular) Myrna Suyanny Barreto (membro
suplente).**

XI- Representante do Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros (CMPF) –
Campus Paudos Ferros:

**Antônio Carlos Leite Barbosa (membro titular) Hortência Pessoa Rêgo Gomes
(membro suplente).**

XII - Representante discente:

**Amélia Fernanda Moraes Andrade (membro titular) Ivinna Kariny da Costa
Vieira (membro suplente).**

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA UFERSA/PROEC Nº 01/2024, de 18 de Março
de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Março de 2024.

LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS
Pró-Reitora de Extensão e Cultura